



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI N°:30

EMENTA: Altera carga horária semanal de trabalho e padrão de vencimento da categoria funcional de Fisioterapeuta.

PROPONENTE: Poder Executivo Municipal de Carlos Barbosa

RELATÓRIO

O referido projeto de lei de nº30, de 29 de março de 2018, tem por finalidade a alterar a carga horária da categoria funcional de Fisioterapeuta, bem como seu padrão de vencimento, assegurada à atual ocupante do cargo a irredutibilidade salarial, conforme o art.7º, inciso VI da CF.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.


Vereador LUCILENE MARCHI
Relator

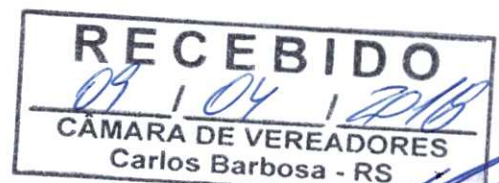
VOTO DO RELATOR

Peço pela aprovação dos demais colegas.

Com estas considerações voto pela aprovação () rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.


Vereadora LUCILENE MARCHI
Relator





**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CARLOS BARBOSA- RS**

VOTO DO PRESIDENTE

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.


Vereador ALEF ASSOLINI
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
 Contrário ao relator pelas seguintes razões:

Favorável ao projeto.

Carlos Barbosa, 04 de abril de 2018.

Vereador ARI O. BATTISTI
Membro